

RESOLUÇÃO N° 025/2003-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o credenciamento da docente
Maria Claudia Colla Ruvolo
Takasusuki.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 067/2003-CEP;

considerando a Resolução n° 001/2003-PGM;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 04.08.2003, onde a professora Dr^a Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki solicita credenciamento no Programa;

considerando as decisões tomadas durante a 7^a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de outubro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o credenciamento da professora doutora Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki, lotada no Departamento de Biologia Celular e Genética desta Universidade, como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 2° - A professora credenciada exercerá sua função conforme o disposto nos artigos 11 e 12 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 067/2003-CEP.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -